



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Portaria Presidência Nº 377/2023 TRE-AL/PRE/AEP**

Portaria Presidência Nº 377/2023 TRE-AL/PRE/AEP

Trata sobre a composição da Comissão de Contas Eleitorais 2022.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vigência da Portaria/CNJ nº 82/2023;

CONSIDERANDO o previsto pelo artigo 53 da Lei nº 9.784/99; e

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0007757-36.2023.6.02.8033,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Contas Eleitorais 2022, com vigência prorrogada até o dia 19 de dezembro de 2023, atuará em reforço da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias – SCEP e contará com a seguinte composição:

I – Mário Luiz de Moraes Guerra Júnior;

II – Fabrício de Oliveira Pimentel; e

III – Diego Medeiros de Souza Aguiar.

Art. 2º Fica sem efeito a Portaria Presidência nº 349/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência